



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 002 /DES, de 02 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 265.273/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 144.480,00m<sup>2</sup>, de propriedade do SR. WALDEMAR ROLLA, contida na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho DIVISA ES/MG - JACUÍ, sobtrecho MACUCO - MONLEVADE, entre as estacas 2.730 + 5,00 e 2.820 + 11,00, na Vila Vargem Linda, Município São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, conforme planta de situação que baixa com o presente processo.

*H. C. Spitz*  
STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

TRAN/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 10
de 15/1/75
JOSE DO NASCIMENTO CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv. Pb.